



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

**OBRA:** PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS CONTRATO REPASSE Nº 01034682-13/2016  
" RECAPEAMENTO DA RUA MARECHAL DEODORO "

**LOCAL:** NEÓPOLIS /SE

**DATA:** 31/07/18

### PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PERC.
<b>01</b>	<b>PARCELAS INCIDENTES SOBRE O PREÇO DE CUSTO (PIC)</b>		<b>7,17%</b>
1.1	AC - Administração Central	%	4,67%
1.2	R - Riscos e contingências	%	0,97%
1.3	DF - Custo financeiro	%	1,21%
1.4	S+G - Seguro e Garantias	%	0,32%
<b>02</b>	<b>PARCELAS INCIDENTES SOBRE O PREÇO DE VENDA (PIV)</b>		<b>14,56%</b>
<b>2.1</b>	<b>I - IMPOSTOS/TRIBUTOS</b>		<b>8,65%</b>
2.1.1	PIS	%	0,65%
2.1.2	ISS	%	5,00%
2.1.3	CONFINS	%	3,00%
2.1.4	Alíquota de Tributação, Lei 12.844/2013	%	0,00%
<b>2.2</b>	<b>L - LUCRO BRUTO</b>		<b>5,91%</b>
<b>PERCENTUAL DO BDI:</b>			<b>24,33%</b>

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI EM CONFORMIDADE COM  
O ACÓRDÃO 2262/2013 DO  
TRIBUNAL DE CONTAS DA  
UNIÃO

  
Thais de Lemos Farias da Silva  
Eng<sup>o</sup> CIVIL  
CREA - SE 2715651031

Luiz Melo de França  
Prefeito Municipal